



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (068) 245 5882
Criados nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 507/2003- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Extensão: "Programa UEMA Cidadã", da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando a necessidade de combater os altos índices de analfabetismo no Maranhão, defendendo a educação de jovens, adultos e idosos enquanto direito social e instrumento de emancipação;

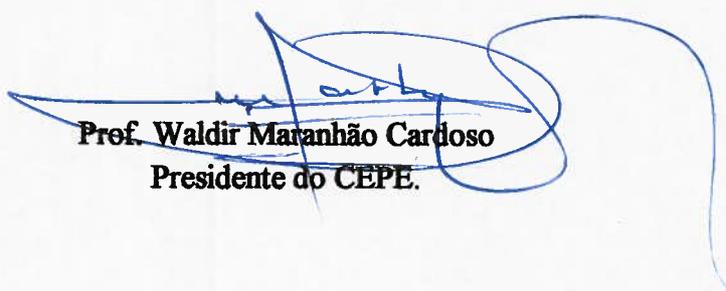
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: "Programa UEMA Cidadã", da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do Projeto anexo nesta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.